



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 177/2023

Quissamã, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 229/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 155/2023, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que o CADASTUR, programa do MTUR, é acessado diretamente na plataforma do Ministério do Turismo, assim como sua fiscalização, o que impossibilita a sua implantação no município.

Cabe registrar, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo dispõe de servidor para, pessoalmente junto ao trade, incentivar, auxiliar e ajudar no cadastramento dos seus membros, o que é de grande importância para a melhoria do município de Quissamã no Mapa do Turismo MTUR.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ